CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO ESPECIAL Nº /

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e instalação de Comissão de Inquérito, nos termos do inciso XI do art. 29 da Constituição Federal e do § 5º do art. 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, com a finalidade de investigar as empresas de Transporte Público Coletivo e Convencional de Passageiros por Ônibus do município de Salvador.

JUSTIFICATIVA

O Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Salvador (SETPS) por quase meio século controla o transporte público do município com a conveniência dos governantes. A Prefeitura Municipal de Salvador assinou um contrato de concessão de 25 anos para o consórcio Integra sem nenhuma participação popular.

Ainda no início deste ano o consórcio Integra alegou que teria um desequilíbrio nas contas do contrato a partir de um estudo que os mesmos patrocinaram em 2016/2017. Nesse sentido, afirmou a necessidade da majoração da tarifa do transporte. O Ministério Público interviu no processo e realizou uma auditoria deste contrato e foi evidenciado que não existia o tal desequilíbrio.

Uma vez auditado e comprovado que não tem desequilíbrio nas contas não teria a necessidade de revisão do contrato, pois o contrato afirma que só pode ter revisão no caso desequilíbrio econômico/financeiro e o ponto crucial para se equilibrar as contas pelos empresários era a necessidade do aumento da tarifa. Indo contra o interesse da população, o Ministério Público firmou com a prefeitura e os empresários um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) garantindo o criminoso aumento, fazendo a capital do desemprego ter a tarifa mais cara do Nordeste no valor de R$ 4,00 (quatro reais), ao invés de penalizar as empresas que, por sua vez, não honrou com o contrato como, por exemplo, não renovando a frota nem ter colocado o tão famigerado ar condicionado nos ônibus.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Sobre o reajuste da tarifa, existe uma tabela de cálculo, mas a mesma em si não é garantidora de um reajuste justo, pois o modelo de cálculo pode ser alterado, conforme edital, sempre que o "equilíbrio financeiro" por sua vez for modificado. E aqui reforço que o desequilíbrio não existe, conforme auditoria do Ministério Público. E assim seguem os abusivos aumentos da tarifa de acordo com os interesses dos empresários, sem apresentação destes cálculos que justifiquem os aumentos.

É uma luta histórica dos movimentos pela mobilidade urbana em Salvador que as empresas de transportes abram as suas planilhas e apresente os dados que justifiquem os aumentos. Mas estas planilhas são vetadas do conhecimento do soteropolitano e com a subserviência do poder executivo.

Desta forma, cumpre a esta Casa investigar as empresas de Transporte Público Coletivo e Convencional de Passageiros por Ônibus do município de Salvador para que venha ao conhecimento da população soteropolitana os dados que justifiquem os aumentos abusivos de passagens.

Por fim, cabe ressaltar que tal medida é meritória, pois enterrará qualquer suspeita advinda ao longo das últimas 05 (cinco) décadas, trazendo à tona para toda sociedade civil se o serviço ofertado bem como sua tarifa estipulada está condizente com a demanda ou se há uma desproporcionalidade no valor fixado e no *quantum* alegado pelo poder público e pelos empresários do setor de ônibus.

Salvador, 12 de agosto de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as empresas de Transporte Público Coletivo e Convencional de Passageiros por Ônibus do município de Salvador para que venha ao conhecimento da população soteropolitana os dados que justifiquem os aumentos abusivos de passagens.

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
MARCOS MENDES	PSOL	
GERALDO JÚNIOR	SD	
SIDNINHO	PODE	
FABIO SOUZA	PHS	
Ceza Luk	PSDB	
HELIO FERREIRA	PC DO B	
VADO MALASSOMBRO	DC	
[illegible] RODRIGUES	CIDADANIA	
Nanda Rodrigues	PT	
BECA	PPS	
SILVIO HUMBERTO	PSB	
ALADILCE SOUZA	PCdoB	
JOSÉ NINHO	SD	
TOINHO CAROLINO	PODE	
MOISES ROCHA	PT	
ISNARD ARAUJO	PHS	
CARLOS MUNIZ	PODE	
ANA RITA TAVARES	PMB	
Luiz Carlos Suica	SD	